

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 212/2011 - CIB

Goiânia, 07 de dezembro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal, para os Municípios de Bonfinópolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 - Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 - A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO do Incentivo da Estratégia Saúde da Família – ESF/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS e Saúde Bucal do Programa Saúde da Família no Município relacionado abaixo, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde / Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 531/2011/SPAIS, e pela CIB – GO:

Implementação da ESF/EACS

MUNICÍPIO			ESF	EAC
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	N.º. DE ACS
01	520355	Bonfinópolis	03	19

Implementação da SAÚDE BUCAL

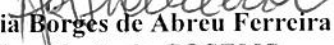
MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520355	Bonfinópolis	03	03	00	03

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

DECLARAÇÃO DE INCENTIVO

PACS / PSF / SB

Município: BONFINÓPOLIS

UF: Goiás

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1.3. Incentivos: PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
▪ Número de agentes	19	
▪ Incentivo		////////////////////
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
▪ Número de Equipes	03	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
1.3.3. Programa de Saúde Bucal		
Número de Equipes - Módulo I	03	
Incentivo anual por Equipe – Módulo I		////////////////////
Número de Equipes – Módulo II		
Incentivo anual por Equipe – Módulo II		////////////////////

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Bonfinopolis 10 , novembro, de 2011.

Secretário Municipal de Saúde *Genes Moreira dos Reis*
Secretário de Saúde
Decreto nº 70/2011

Secretário Municipal de Saúde

Lirce Lamounier
Lirce Lamounier
Secretária Executiva - CIB

Secretário Executivo da Comissão

Intergestores Bipartite